



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007/2020

AUTORIA: Vereador Adelar Fusinato (DEM)

Substitui-se o **artigo 3º** do Projeto de Lei nº 1519, de 16 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que “*Autoriza o Município a receber em doação áreas que específica, para fins de construção de infraestrutura*” e renumeram-se os subsequentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

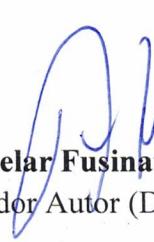
Passa-se a ler:

Art. 3º - A Prefeitura Municipal terá prazo de até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta lei, para concluir a obra de pavimentação da rua descrita no artigo 2º.

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de maio de 2020.


Adelar Fusinato
Vereador Autor (DEM)

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR